

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13 horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre o Plano de contratação anual (PCA) do ano 2025 para execução de 2026: foi deliberada a aprovação do PCA apresentado (**Responsável: presidente e o responsável pelo setor de licitações e contratos. Prazo: imediato**).-----

II – Sobre o calendário de reuniões plenárias ordinárias de 2026: foram deliberadas as datas das reuniões plenárias ordinárias do CRF/SE para o primeiro semestre, conforme segue: 28 de janeiro às 18h, 26 de fevereiro às 18h, 25 de março às 18h, 28 de abril às 18h, 28 de maio às 18h e 18 de junho às 18h. (**Responsável: presidente e secretária-geral. Prazo: imediato**).---

III – Sobre as datas de reuniões de diretoria de janeiro de 2025: foram deliberadas as datas de 16/01 às 13h, 28/01 às 16h, 12/02 às 16h, 26/02 às 16h, 12/03 às 16h, 25/03 às 16h, 16/04 às 16h, 28/04 às 16h, 14/05 às 16h, 20/05 às 16h, 28/05 às 16h, 05/06 às 16h, 18/06 às 16h para as próximas reuniões de diretoria do CRF/SE (**Responsável: presidente e secretária-geral. Prazo: imediato**).-----

IV – Sobre as ações em comemoração ao dia do farmacêutico: foram discutidas as ações e deliberada a confecção de um quadro “Farmacêutico de berço” com vários episódios contando histórias de famílias de farmacêuticos em homenagem aos farmacêuticos de Sergipe, a ser veiculada nas mídias sociais no dia 20 de janeiro, com a participação de farmacêuticos que atuam em diversas áreas; palestra presencial no auditório do CRF/SE ou em auditório de alguma universidade com farmacêutico de referência – tema e expositor a definir (**Responsável: diretoria e assessoria de comunicação. Prazo: imediato**).-----

V – Sobre a contratação de estagiário para a secretaria/recepção: foi autorizada a contratação de estagiário para a secretaria/recepção para auxiliar nas ações de comunicação e proporcionar um reforço na execução de processos relacionados ao setor (**Responsável: secretária geral e setor administrativo. Prazo: 02/2026**).-----

VI - Sobre o treinamento dos novos conselheiros: foi deliberada a participação dos diretores Dr. Daniel Andrade e Dr. Fábio Jorge Ramalho no treinamento a ocorrer na sede do Conselho Regional de Farmácia, em 28 de janeiro de 2026 às 17h (**Responsável: vice-presidente e assessora do conselho. Prazo: imediato**).-----


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE


Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária Geral do CRF/SE


Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

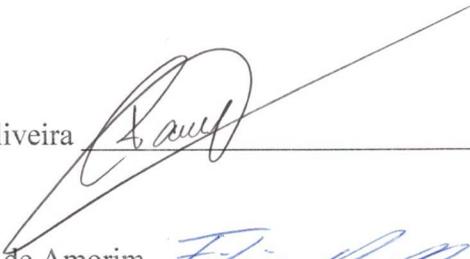


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

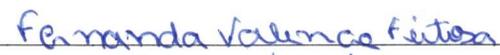
VII- Sobre a contratação de assessoria de obras e mobiliário para sede do Conselho Regional de Farmácia (CRF/SE): Fica deliberada a confecção do contrato e execução da assessoria de obras e mobiliário para sede do Conselho Regional de Farmácia (**Responsável: Presidente e o responsável pelo setor de licitações e contrato**). **Prazo: imediato.**-----

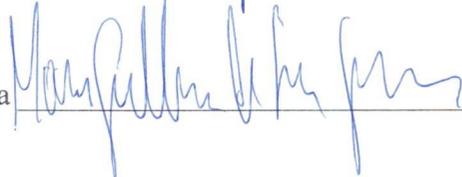
VIII- Sobre diárias e Jetons de 2026 do Conselho Regional de Farmácia (CRF/SE): Fica deliberado que não será alterado o pagamento de diárias e jetons (**Responsável: Presidente**). **Prazo: imediato.**-----

Sem mais, o presidente Dr. Daniel Andrade de Oliveira encerrou às quinze horas e 55 minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira  _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim  _____ Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa  _____ Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia  _____ Tesoureiro